



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 345/2020

Lindolfo Collor, 07 de dezembro de 2020.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2020:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020, que "AUTORIZA A APROVAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, INSTALADO AO LONGO DE TODA EXTENSÃO DA RUA FRANZ HEINLE NO BAIRRO PETRY, PELA MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade, com EMENDA MODIFICATIVA nº 08/2020 em anexo.

Atenciosamente,

Vereadora Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadro
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/PS